



**Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia**  
Rua Hermógenes Freire Costa, 179 - Centro  
Telefone: (22) 2621-1525 - E-mail: secretaria@cmspa.rj.gov.br

**INDICAÇÃO Nº 0159/2024**

Em São Pedro da Aldeia, 28 de Fevereiro de 2024

**Ao Exmo(a) Sr(a) Presidente(a) da Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia**

**REITERAR OS TERMOS DA INDICAÇÃO Nº 0060/2022 QUE SOLICITOU AO EXMO. SR. CARLOS FÁBIO DA SILVA, PREFEITO MUNICIPAL, QUE INTERCEDA JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL COMPETENTE, QUE VIABILIZE A REFORMA DA E. MZ. ELÍZIO DA COSTA MOREIRA, LOCALIZADA NO BAIRRO TRÊS VENDAS, NESTE MUNICÍPIO.**

A Vereadora, subscrita com assento na Bancada do PARTIDO SOLIDARIEDADE, desta Casa de Leis, depois de cumpridas as formalidades regimentais de praxe, reiterar os termos da Indicação Nº 0060/2022 que solicitou ao Exmo. Sr. Carlos Fábio da Silva, Prefeito Municipal, que interceda junto a secretaria municipal competente, que viabilize a reforma da E. Mz. Elízio da Costa Moreira, localizada no Bairro Três Vendas, neste Município.

## **JUSTIFICATIVA**

Os prédios das escolas públicas municipais precisam constantemente de manutenção, reforma ou ampliação. A reforma e ampliação contribuem para melhorar as condições de trabalho dos servidores e aprendizagem dos alunos, além de atender a crescente demanda por vagas. A referida Escola Municipal necessita urgente de uma reforma nos seus espaços, a fim de aprimorar toda a sua estrutura, melhorando o aspecto do ambiente escolar, a fim de proporcionar aos alunos um ambiente confortável e aconchegante. A comunidade escolar, tanto por parte dos educadores, pais e alunos, vem solicitando que seja feita essa tão sonhada reforma, por isso solicitamos que seja feita o mais breve possível. Diante de todo o exposto e tendo a certeza de que o teor da presente indicação conta com o apoio de todo o colegiado desta Casa de Leis, rogo a Vossa Excelência que promova todos os esforços para que seja dado atendimento a mesma.

Sala das Sessões, em 28 de Fevereiro de 2024.

**MISLENE CONCEIÇÃO DOS SANTOS**  
2º SECRETÁRIO(A)